

Práticas culturais heteronormativas e suas repercussões na clínica analítico-comportamental: um relato de caso

Prácticas culturales heteronormativas y sus repercusiones en la clínica de análisis de comportamiento: reporte de caso

Heteronormative cultural practices and their repercussions on clinical behavior analysis: a case report

Andressa Marianne Salles Engelmann^{1,2} Isabelle Elisandra Kuch^{1,2}

[1] Universidade Federal do Paraná (UFPR) [2] Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) | **Título abreviado:** Práticas culturais e a clínica analítico-comportamental | **Email:** isabelle_kuch@hotmail.com | **doi:** org/10.18761/DH007.jul21

Resumo: As práticas psicológicas têm estado cada vez mais alinhadas à compreensão do sujeito em sua totalidade. Nesse sentido, a Análise do Comportamento demonstra ter subsídios teórico-práticos satisfatórios para entender os indivíduos em sua integralidade, considerando sua visão multidimensional do comportamento como produto da filogênese, ontogênese e cultura. O foco do presente estudo recaiu sobre o terceiro nível de seleção do comportamento: a cultura, considerando-se que esta é, por vezes, negligenciada na prática clínica do analista do comportamento. Especificamente, buscou-se compreender as práticas culturais consolidadas dentro de uma cultura heteronormativa e suas repercussões nos comportamentos dos que violam as normas postas. Trata-se de um estudo de caso único, no qual foi atendido na clínica-escola de uma universidade privada um homem de 23 anos, homossexual assumido há cerca de três anos. Os resultados do processo psicoterapêutico sinalizam que muitas das queixas trazidas pelo cliente estavam implicadas em variáveis culturais, o que lhe gerava sofrimento psicológico significativo. Observa-se que a psicoterapia, enquanto agência de controle, possui um importante papel no acolhimento das diversidades e os psicoterapeutas devem se atentar para não atuar como multiplicadores de desigualdades, pelo contrário, estes devem fazer de sua prática instrumento de importantes modificações individuais e culturais.

Palavras-chave: Análise do Comportamento; Práticas Culturais; Cultura; Heteronormatividade.

Abstract: Psychological practices have been increasingly aligned with the comprehension of the subject in its entirety. In this sense, Behavior Analysis demonstrates having satisfactory theoretical-practical subsidies to understand individuals in their entirety, considering their multidimensional view of behavior as a product of phylogenesis, ontogenesis and culture. The focus of the present study was on the third level of behavior selection: culture, considering that it is sometimes neglected in the clinical practice of the behavior analyst. Specifically, this study sought to understand the cultural practices consolidated within a heteronormative culture and their repercussions on the behavior of those who violate the norms. This is a single case study, in which a 23-year-old man, a homosexual who had come out as gay for about three years ago, was treated at the clinic of psychology of a private university. The results of the psychotherapeutic process indicate that many of the complaints brought by the client were implicated in cultural variables, which generated significant psychological distress for him. What is observed is that psychotherapy, as a controlling agency, has an important role in welcoming diversity and psychotherapists must be careful not to act as multipliers of inequalities, on the other way, they must make their practices instruments of important individual and cultural changes.

Keywords: Behavior Analysis; Cultural Practices; Culture; Heteronormativity.

Resumen: Las prácticas psicológicas se han alineado cada vez más con la comprensión del sujeto en su totalidad. En este sentido, el Análisis de Comportamiento demuestra contar con subsidios teórico-prácticos satisfactorios para comprender a los individuos en su totalidad, considerando su visión multidimensional de la conducta como producto de la filogénesis, la ontogénesis y la cultura. El enfoque del presente estudio estuvo en el tercer nivel de selección de conducta: la cultura, considerando que los analistas del comportamiento ocasionalmente la descuidan en su práctica clínica. Específicamente, este estudio hay buscado comprender las prácticas culturales consolidadas dentro de una cultura heteronormativa y sus repercusiones en el comportamiento de quienes violan las normas. Este es un estudio de caso único, en el que un hombre de 23 años, un homosexual que hizo pública su sexualidad hace unos tres años, fue tratado en la clínica-escuela de una universidad privada. Los resultados del proceso psicoterapéutico indican que muchas de las denuncias presentadas por el cliente estaban implicadas en variables culturales, lo que generaba una angustia psicológica significativa para él. Lo que se observa es que la psicoterapia, como agencia de control, tiene un papel importante en la acogida de las diversidades y los psicoterapeutas deben tener cuidado de no actuar como multiplicadores de desigualdades, por el contrario, deben hacer de sus prácticas instrumentos de importantes cambios individuales y culturales.

Palabras clave: Análisis de comportamiento; Prácticas culturales; Cultura; Heteronormatividad.

Introdução

As práticas psicológicas, nos seus múltiplos desdobramentos, têm estado cada vez mais vigilantes aos atravessamentos sociais, históricos e culturais que constituem os seres humanos enquanto sujeitos. Assim, preconiza-se que os profissionais da área busquem em suas práticas cotidianas compreender os indivíduos em seu contexto mais amplo. Nesse cenário, a Análise do Comportamento demonstra possuir subsídios satisfatórios para a compreensão dos sujeitos em sua integralidade, considerando que esta, em seu escopo teórico-prático, empenha-se em análises amplas no tocante às funções dos comportamentos dos indivíduos em suas dimensões filogenéticas, ontogenéticas e culturais, tendo como base uma investigação profunda acerca dos aspectos históricos e atuais que operam na manutenção dos padrões comportamentais dos sujeitos (de-Farias; Fonseca, & Nery, 2018).

De acordo com os pressupostos do Behaviorismo Radical, filosofia que fundamenta a prática dos analistas do comportamento, o comportamento é multideterminado e selecionado por suas consequências; essa seleção de comportamentos ocorre em três níveis, sumariamente descritos como: (1) filogenético, referindo-se aos comportamentos biologicamente selecionados entre as espécies; (2) ontogenético, referindo-se aos comportamentos selecionados a partir de experiências individuais, ou seja, a partir da história pessoal de cada sujeito; e (3) cultural, referindo-se aos comportamentos de um grupo de indivíduos transmitidos entre gerações (Skinner, 1981/2007). O comportamento, partindo desse viés, não pode ser compreendido fora de sua totalidade.

O presente artigo consiste em um estudo de caso, cujo enfoque se dará no último nível de seleção dos comportamentos, considerando que este é, por vezes, negligenciado na clínica analítico-comportamental, que habitualmente direciona seu foco aos comportamentos ontogeneticamente determinados. A partir da explicitação das práticas culturais heteronormativas que perpassam a história de vida de cada sujeito membro dessa cultura, o principal objetivo desse estudo será demonstrar, partindo de um relato de caso, como as contingên-

cias culturais podem estar implicadas nas queixas e sofrimento psicológico dos clientes que chegam à clínica do analista do comportamento, o que reforça, portanto, a primordialidade de que esses profissionais considerem os sujeitos em sua complexidade, compreendendo-os a partir de seus contextos mais amplos.

Cultura

Segundo os pressupostos teóricos analítico-comportamentais, os comportamentos evoluem conforme os organismos interagem com o ambiente e são selecionados no repertório de um indivíduo ou espécie de acordo com suas consequências. A seleção por consequências, assim, é um princípio explicativo para aquisição e extinção de comportamentos de acordo com um modelo causal, no qual novas respostas podem ser fortalecidas conforme os eventos que imediatamente as seguem (Skinner 1981/2007).

Nesse contexto, a cultura exerce um importante papel como um dos três níveis de seleção de comportamentos. Segundo Baum (2006, p. 261) “cultura é o comportamento aprendido de um grupo”. O mesmo autor pontua que, como um fenômeno das sociedades, os traços culturais são transmitidos transgeracionalmente e extrapolam a vida individual dos seus membros. Como apontado por Skinner (1974/2006), a cultura não é estática ou imutável: ela pode ser modificada conforme suas práticas vão sendo alteradas, acrescentadas ou dissipadas.

No que tange à transmissão das práticas culturais, nota-se que a modelagem por meio dos reforços sociais, a imitação e as regras assumem um papel fundamental (Baum, 2006). A modelagem corresponde a um procedimento de aprendizagem por aproximações sucessivas que possibilita aquisição de comportamento através de reforçamento diferencial, ou seja, alguns comportamentos são colocados em extinção, enquanto outros são reforçados, para que se atinja o comportamento final almejado (Catania, 1999). No caso das práticas culturais, esse processo se dá, principalmente, através de reforços sociais, isto é, sinais emitidos por outras pessoas se tornam reforçadores poderosos para indivíduos desse mesmo grupo (Baum, 2006).

A imitação, por sua vez, é extremamente vantajosa para a sobrevivência de uma cultura, afinal,

“a cultura provavelmente seria impossível sem a imitação” (Baum, 2006, p. 265). Através da imitação, assim como no comportamento governado por regras, o sujeito não precisa aprender a partir da exposição direta às contingências os comportamentos mais adequados para seu ambiente. Os membros da sua cultura desempenham o papel de estímulo ou contexto indutor quando emitem comportamentos passíveis de imitação, constituindo-se, portanto, como importantes modelos de como se comportar naquele contexto específico, a fim de garantir a sobrevivência e acesso a reforçadores (Baum, 2006, p. 265).

As regras, por fim, são antecedentes verbais que descrevem contingências e, quando emitidas, podem controlar o comportamento do ouvinte, estabelecendo contingências complexas (Meyer, 2005). Skinner (1974/2006) determina que as regras agem mais rapidamente no repertório dos sujeitos, quando comparadas ao contato direto com contingências. No contexto cultural, as regras são transmitidas de geração para geração, contribuindo para que os comportamentos dos membros de um grupo sejam controlados por esses estímulos discriminativos verbais. A transmissão transgeracional se dá, por exemplo, a partir do reforçamento diferencial, onde determinado grupo social, de acordo com as regras da comunidade, classifica comportamentos como “bons” ou “maus” e passa a reforçar ou punir seus membros de acordo com esses critérios (Skinner 1953/2003).

Dessa maneira, compreende-se que a propagação de práticas culturais inclui as práticas não-verbais e práticas verbais; esta última engloba histórias, provérbios e obrigações morais que sobrevivem entre as gerações ao longo da história e são bastante úteis, pois propiciam regras e instruções análogas, isto é, “fornecem estímulos discriminativos indutores de comportamentos que são socialmente reforçados” (Baum, 2006, p. 282). Assim, surgem nas culturas convenções sociais e declarações morais responsáveis por modelar os comportamentos dos seus membros, de acordo com as práticas preconizadas pelo grupo.

A importância do comportamento verbal, introduzida no parágrafo anterior, é salientada por Skinner (1981/2007), quando o autor afirma que o desenvolvimento do controle operante sobre a

musculatura vocal permitiu que a espécie humana se tornasse mais social e mediasse o comportamento de outras pessoas verbalmente:

Comportando-se verbalmente, as pessoas podem cooperar de maneira mais eficiente em atividades comuns. Ao receberem conselhos, ao atentarem para avisos, ao seguirem instruções e, ao observarem regras, as pessoas podem se beneficiar do que os outros já aprenderam (Skinner, 1981/2007, p. 131).

À vista disso, nota-se que o desenvolvimento do comportamento verbal possibilitou o surgimento e evolução dos ambientes sociais ou culturais. Como um dos níveis de seleção dos comportamentos, a cultura consolida-se como uma variável independente que controla comportamentos operantes, afirmando-se como as contingências sociais de um grupo ou ambiente social (Skinner 1953/2002). Assim, as interações comportamentais entre os sujeitos de uma cultura se entrelaçam e originam um produto, ou produto agregado, que dificilmente seria alcançado de forma individual (Andery, 2011).

Considerando as constantes atualizações do conceito de cultura no decorrer das obras skinnerianas, Fernandes et al (2017) realizam um apanhado geral dos conceitos e os sintetizam de forma a auxiliar pesquisadores no que tange ao consenso conceitual do tema. Os autores chamam a atenção para a diferença entre os conceitos de cultura, ambiente social e práticas culturais. Resumidamente, entende-se a cultura como um conjunto de contingências sociais, ou seja, contingências de reforçamento que são mantidas pelo grupo (Skinner, 1974/2006). Skinner elucida que o grupo mantém essas contingências de diferentes formas, tais como: ritos religiosos, práticas familiares, artes, dentre outros. Os sujeitos, portanto, crescem e vivem sob essas condições (Skinner, 1953/2003). As práticas culturais, por sua vez, podem ser compreendidas como “comportamentos individuais ou das pessoas em grupo que fazem parte das contingências sociais” (Fernandes et al, 2017, p. 277), enquanto o ambiente social seria aquele que medeia as interações entre os sujeitos.

Após essa breve síntese das concepções analítico-comportamentais de cultura e o seu funcio-

namento no cerne social, faz-se importante conceituar as práticas culturais que serão o foco desse estudo, ou seja, as práticas que surgem e se mantêm na cultura heteronormativa.

Heteronormatividade

A heteronormatividade pode ser definida, segundo Berlant e Warner (1998), como um conjunto de instituições, estruturas de conhecimento e orientações práticas que fazem a heterossexualidade ser considerada uma referência privilegiada de sexualidade na cultura, tornando-se, portanto, hegemônica. Como manifestação desse privilégio, os autores mencionam a naturalização da heterossexualidade, que passa a ser projetada como um ideal a ser alcançado pelos membros de uma sociedade. Dessa forma, a heteronormatividade caracteriza-se como “um motor fundamental para a organização da sociedade [...] uma condição fundamental para relações desiguais e de exploração, mesmo na própria sociedade heterossexual” (p. 564).

Bourdieu (1998/2002) propõe a heterossexualidade como uma categoria de prática sexual construída socialmente e igualmente constituída como o modelo universal de condutas sexuais tidas como normais. Corroborando a isso, Katz (1996/1995) argumenta que “a heterossexualidade significa um arranjo histórico particular dos sexos e de seus prazeres” (p. 25). Tendo em vista a heterossexualidade enquanto um modelo universal socialmente estabelecido, deve-se questionar as maneiras pelas quais essas contingências culturais heteronormativas foram arrançadas no decorrer da história, possibilitando, dessa maneira, análises mais completas sobre padrões comportamentais dessa cultura e suas consequências sociais e individuais para os sujeitos.

Observa-se que a heterossexualidade essencializada e compulsória foi sendo normalizada através de diferentes estratégias, implícitas ou explícitas, que fomentaram sua constituição enquanto sistema universal que regula os comportamentos dos sujeitos desde a infância (Nascimento, & Cruz, 2018). É importante mencionar que, segundo Katz (1996/1995), os conceitos de “heterossexualidade” e “homossexualidade” são oriundos do século XIX; a formulação tardia desses conceitos se deu porque tudo aquilo que é entendido como norma não requer nomeação: as relações afetivas e sexuais entre homens e

mulheres eram pressupostas e compreendidas como um fato apriorístico, natural. Apesar da categorização dos sujeitos como hétero ou homossexuais ser um movimento específico da modernidade (Katz, 1996/1995), é possível descrever alguns dos discursos e instituições que contribuíram para a fundação do que hoje é conhecido como heteronormatividade.

Os argumentos religiosos ocidentais, por exemplo, contribuíram significativamente para a instituição da heterossexualidade enquanto norma, uma vez que, segundo concepções cristãs, o Deus-Criador fez o homem e a mulher para que pudessem procriar, instituindo-se aí o dever divino da procriação, estendido a todos os membros da humanidade (de Lima, 2011). A sexualidade e a procriação tornaram-se elementos indissociáveis a partir de interpretações dos escritos bíblicos. O Deus-Criador, nesse contexto, naturalmente predefiniria a sexualidade dos homens e mulheres.

Paralelamente, a medicina também fundou argumentos que contribuíram para a consolidação da cultura heteronormativa. Mélló (2012, p. 198) destaca que, em uma lógica binária e naturalista, “existimos em corpos biologicamente definidos pela natureza como sendo masculinos e femininos; corpos considerados naturalmente sexuados e a pressuposta prova material disso é a diferença nas genitálias”. O mesmo autor pontua que, com base no binarismo feminino-masculino, foram sendo instituídas as normativas de gênero, nas quais as diferenças anatômicas, exploradas e generalizadas a partir do século XVIII, afirmaram a natureza dos corpos femininos como destinados às atividades de maternagem, e dos corpos masculinos como destinados às condutas valentes e de guerra.

A partir da perspectiva médica-biológica, criaram-se discursos que contribuíram para produzir as verdades sobre o sexo e foram essencializados comportamentos femininos e masculinos no âmbito da sexualidade; apoiado nisso, tudo aquilo que fugia à norma deveria ser prontamente corrigido. Outros discursos nesse mesmo sentido são massivamente reiterados e estendidos para além do âmbito da sexualidade, como os que se referem ao casamento, as leis familiares, a política e a divisão do trabalho, contribuindo significativamente para a construção das fronteiras entre o normal e anormal (Berlant, & Warner, 1998).

Esse conjunto de normas comportamentais, como pode se pressupor, é excludente e desvaloriza a diversidade de expressões afetivo-sexuais, além de atuarem de forma coercitiva através de diferentes instituições para coibir manifestações tidas como desviantes:

Os mecanismos de regulação da norma, apoiados em múltiplas teorias produzidas, perfilhadas ora por éticas religiosas (que, no caso da Europa, culminariam nas práticas do Santo Ofício), ora pelo direito, ora pela medicina, ora pela estatística, foram permitindo que se matasse, prendesse, fizesse adoecer e discriminasse as pessoas que não cumpriam algumas daquelas regras (Moita, 2006, p. 54).

Como observado, a homossexualidade, em sua natureza transgressora e desviante das normas, foi duramente reprimida com base em discursos que disseminavam interpretações negativas desta, que por anos foi considerada como uma “falha”, uma “disfunção”, uma “anomalia”, uma “aberração”, um comportamento “contranatural” (Moita, 2006). Cabe mencionar, por exemplo, que ainda recentemente, no ano de 1973, a homossexualidade foi assinalada como patologia pelo DSM II (Manual de Diagnóstico e Estatística de Distúrbios Mentais). Pesquisadores clínicos buscavam avaliá-la e investigar suas causas para que um tratamento de reorientação ou “cura” fosse proposto aos gays e lésbicas, a fim de que estes retornassem à normalidade, isto é, se tornassem heterossexuais (Santos, & Bernardes, 2008). Apenas no lançamento do DSM III, em 1980, a homossexualidade foi retirada da categoria de transtorno mental – porém, nota-se que esses pressupostos discriminatórios reverberam até os dias atuais, considerando a existência ativa de grupos e movimentos que preconizam a “cura gay”. Assim, fica claro a forma como a homossexualidade foi estigmatizada e rechaçada, reforçando uma cultura heteronormativa que se mantém consistente e confere privilégios aos que se sujeitam às regras estabelecidas.

A coerção exercida sobre aqueles que não se submetem a tais regras pode impactar diretamente no bem-estar psicológico das minorias, gerando um sofrimento significativo (Skinta et al, 2018). A

cada 16 horas ocorre uma morte por LGBTfobia no Brasil (Brasil, 2016). A LGBTfobia, incluindo a homofobia, pode ser definida como o conjunto de condutas decorrentes “de uma aversão à identidade de gênero e/ou orientação sexual de alguém que possa gerar dano moral ou patrimonial, lesão ou qualquer tipo de sofrimento físico, psicológico e/ou sexual ou morte” (Fundação Getúlio Vargas, 2020). Segundo Mizael (2018), esse fenômeno corresponde a uma prática social amplamente reforçada que, em uma definição analítico-comportamental, pode ser descrita como “um conjunto de comportamentos complexos, envolvendo comportamentos operantes e respostas emocionais, relativos às várias modalidades de agressão (...) contra indivíduos homossexuais ou que se identifiquem com a cultura homossexual” (Fazzano, & Gallo, 2015, p. 538).

A LGBTfobia resulta nos mais variados tipos de violências. Logo, esse grupo acaba estando mais vulnerável a situações opressivas, como, por exemplo, o bullying: 73% dos estudantes LGBT+ relataram já ter sido agredidos verbalmente, enquanto 36% afirmaram ter sido vítimas de agressão física na escola (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, 2016). Segundo a Associação Americana de Psiquiatria (2021), a ideação suicida é experienciada por cerca de 38 a 65% da população transgênero, e os sujeitos LGBT+ que desenvolvem a chamada “homofobia internalizada” podem enfrentar uma série de adversidades, tais como a baixa auto aceitação, ansiedade e depressão, além da dificuldade em estabelecer relações mais íntimas. O mesmo relatório aponta que a população LGBT+ tem um risco aproximadamente três vezes maior de cometer suicídio ou apresentar comportamentos suicidas quando comparados a quem não faz parte desse grupo minoritário.

Considerando a problemática apresentada, estudos vêm sendo desenvolvidos a fim de atenuar os efeitos deletérios das práticas heteronormativas sobre minorias. A exemplo, as pesquisas sobre estresse minoritário estão ganhando espaço em periódicos diversos. As proposições da teoria do estresse de minorias apontam que sujeitos pertencentes a grupos minoritários e estigmatizados (i. e. pessoas LGBT+, negros, mulheres, dentre outros) experienciam contato com estressores específicos devido a posição de vulnerabilidade social por eles

vivenciadas (Paveltchuk & Borsa, 2020). O contato com estressores adicionais, para além daqueles encontrados no cotidiano, pode prejudicar a saúde e o bem-estar dessas pessoas, considerando a necessidade de uma maior capacidade adaptativa às situações do dia a dia.

Ainda que estudos estejam sendo desenvolvidos, é preciso intensificar as discussões acerca das repercussões das práticas culturais heteronormativas que estigmatizam pungentemente indivíduos pertencentes à comunidade LGBTQ+. Tais discussões devem ser fortalecidas principalmente entre os saberes da saúde mental, incluindo-se aqui a Psicologia, tendo em vista que o próprio terapeuta enquanto agente social e a psicoterapia enquanto agência de controle têm um importante papel no acolhimento das vulnerabilidades e diversidades, ao passo que podem, também, atuar como multiplicadores de desigualdades.

Método

Participante

José (nome fictício), 23 anos de idade, gênero masculino, cursava o penúltimo ano do curso de marketing quando o atendimento foi realizado e se assumiu gay para a família há cerca de três anos. O acompanhamento psicoterapêutico se deu através da procura espontânea do cliente aos serviços ofertados pela clínica-escola de psicologia de uma universidade privada localizada no município de Curitiba, Paraná. Ao assinar o contrato de prestação dos serviços da clínica-escola, José assentiu o uso dos dados coletados no decorrer do processo para fins científicos.

Procedimento

Os atendimentos de psicoterapia individual foram realizados semanalmente entre o período de 15 de setembro a 15 de dezembro de 2020, com duração de 50 minutos cada sessão. Devido ao contexto de pandemia de COVID-19, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) em conjunto com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) veiculou, através de material oficial, novas recomendações para as práticas de estágio durante esse período; nesse, a prática do atendimento remoto foi autori-

zada aos acadêmicos, que poderiam prestar serviços psicoterapêuticos na modalidade virtual após iniciá-los na condição presencial (Conselho Federal de Psicologia, 2020). Dessa forma, os atendimentos foram ofertados na modalidade presencial, seguindo todos os protocolos e medidas profiláticas preconizados pela Organização Mundial da Saúde, bem como na modalidade *online*.

Os atendimentos presenciais foram realizados semanalmente e, frente à necessidade de atendimento virtual, este foi feito nas dependências da clínica-escola, com notebook disponibilizado pela própria instituição de ensino, através da plataforma *Google Meets*. A primeira sessão foi destinada à assinatura do contrato de prestação de serviços e apresentação do funcionamento dos atendimentos na clínica-escola, bem como à escuta inicial das queixas do cliente. As demais sessões foram organizadas de modo a coletar dados para a análise funcional do caso e realizar intervenções breves sobre as queixas pontuais do cliente.

Conforme preconizado pela filosofia behaviorista radical, o comportamento é resultado de um complexo processo de aprendizagem que envolve a interação do organismo com o ambiente histórico e imediato. Assim, buscou-se identificar na história de vida de José fatos que contribuíram para a instalação e manutenção dos repertórios comportamentais implicados em suas queixas. As falas possivelmente relacionadas às queixas do cliente foram anotadas no momento do atendimento para que, imediatamente após a finalização da sessão, um relatório fosse formalmente escrito para ser entregue à supervisora. O caso foi semanalmente discutido em supervisão, os relatórios foram corrigidos e arquivados.

Com o avanço do processo terapêutico, identificou-se a necessidade de se explorar com mais detalhes aspectos envolvidos no processo de aceitação da sexualidade do cliente, pois levantou-se a hipótese de que estes estariam implicados em algumas queixas de José. Dessa maneira, a terapeuta buscou evocar comportamentos verbais do cliente acerca dessa temática com maior regularidade nas sessões, e os registros sobre sexualidade tornaram-se mais frequentes. Cada registro de sessão contabilizou, em média, três páginas e serviu como base para a elaboração do presente estudo. Em suma, o critério

de seleção para os comportamentos-alvo que foram descritos e analisados correspondeu às queixas do cliente, e a medida, por sua vez, foi a observação e registro feitos pela terapeuta em sessão.

Em resumo, as principais queixas de José podem ser assim descritas: (1) baixa autoestima: o cliente relata em sessão que não possui “amor-próprio” e que acaba agindo de forma a agradar aos outros em detrimento de suas próprias vontades e do seu próprio bem-estar; (2) comportamentos inassertivos: José, logo no atendimento inicial, comenta que se percebe como o tipo de pessoa que não sabe dizer “não” e que não costuma se posicionar ou expressar suas opiniões diante de situações que fogem à sua zona de conforto; e (3) falta de foco para realização de suas atividades. Buscar-se-á explicitar nesse estudo a forma como as variáveis culturais, mais especificamente àquelas relacionadas à heteronormatividade, estão implicadas nas queixas desse cliente e, conseqüentemente, no seu sofrimento psíquico.

Resultados e discussão

Os atendimentos totalizaram treze sessões psicoterapêuticas, com uma falta justificada; destas, apenas uma das sessões foi realizada na modalidade virtual – as demais foram conduzidas presencialmente. Observa-se a partir da anamnese clínica que José, durante sua infância e adolescência, esteve inserido em um ambiente social e familiar punitivo. O cliente relatou que seus gestos corporais, tidos como muito afeminados, eram constantemente reprimidos por seus familiares. Além disso, foram mencionados alguns outros episódios em que sua sexualidade foi reprimida nesse ambiente:

2ª sessão: “Quando eu tinha mais ou menos sete ou oito anos, eu estava assistindo televisão com a minha mãe e, nos comerciais, apareceu uma atriz bem bonita e ela comentou (sobre a beleza dessa mulher). Depois, apareceu um homem que eu achei muito bonito e comentei com ela, e ela disse que isso era errado, que eu não podia achar homens bonitos”.

5ª sessão: (comentando sobre o alcoolismo do pai) “(...) Até hoje eu não gosto que meu pai

beba e chegue em casa tarde, me preocupo com ele. (...) Me lembrei de uma coisa bem marcante que aconteceu recentemente sobre isso. Meu pai chegou tarde em casa e nós brigamos, e no meio dessa briga ele me disse que bebe para esquecer que o filho dele é gay”.

9ª sessão: “Minha irmã descobriu (sobre José ser gay) no *Facebook*. (...) Ela não reagiu muito bem, disse que isso era errado e que eu precisava mudar”.

Ainda, o cliente relatou que sofria bullying na escola também devido aos gestos e posturas considerados demasiadamente afeminados por seus colegas. Por conta das constantes punições, José pontua que nunca pôde falar sobre essa situação em casa, considerando o fato de que seus pais o repreendiam pelos mesmos motivos que seus colegas. Dessa maneira, o cliente concluiu que sempre foi uma criança quieta, que não buscava revidar os xingamentos e apelidos que recebia na escola. A passividade de José diante de situações sociais, especialmente aquelas em que potencialmente se tornaria alvo de repúdio, pode ser descrita como uma esquiva, que, por sua vez, surge como efeito colateral da punição vivenciada pelo sujeito. Segundo Sidman (1989/2009) “uma vez atingidos pela punição, faremos o que puder para desligá-la ou ir embora” (p. 135). A partir do momento em que o sujeito se esquiva, foge ou diminui um evento perturbador, é o reforço negativo que está controlando suas respostas (Sidman, 1989/2009). Assim, o comportamento do sujeito passa a ser coercitivamente controlado.

Considerando as pontuações realizadas pelo cliente em sessão no que se refere à sua história de aprendizagem, observa-se que José era punido nos seus mais diversos contextos por transgredir as normas culturais heteronormativas. Fazzano e Gallo (2015) observam que os sujeitos que violam as normas de um ambiente social são tidos como ameaças pelos grupos dominantes; portanto, os comportamentos de opressão e coibição a grupos LGBTQ+ são reforçados negativa e positivamente pelos membros da cultura. O reforço negativo refere-se à retirada de um estímulo aversivo que, no caso aqui analisado, remete aos indivíduos homossexu-

ais que representam uma ameaça à estrutura normativa pré-estabelecida. O reforço positivo, por sua vez, diz respeito ao reforçamento social produzido por atitudes que buscam preservar a heteronormatividade, isto é, os comportamentos que buscam preservar a legitimidade da heterossexualidade enquanto única expressão afetiva-sexual possível são valorizados socialmente.

Ainda, cabe mencionar que os comportamentos homofóbicos não são efetivamente punidos, pois a naturalização dos comportamentos discriminatórios soma-se com uma legislação que ainda é frágil e morosa, resultando na dificuldade em se enfraquecer tais padrões comportamentais, pois, conforme apontado por Fazzano e Gallo (2015), os comportamentos são mais sensíveis às suas consequências imediatas. Além disso, é comum que comportamentos homofóbicos sejam também positivamente reforçados em alguns contextos, através de aprovação social, por exemplo. Em suma, conclui-se que os comportamentos homofóbicos podem ser aprendidos por três diferentes processos: modelação, modelagem e seguimento de regras (Fazzano, & Gallo, 2015).

Nesse contexto, José aponta que, devido a todas essas vivências, sentiu-se triste e confuso, pois ainda não entendia sua sexualidade e só foi descobrir-se gay na adolescência. Zamignani (2020) salienta que os sujeitos homossexuais, de fato, vivenciam rejeição, humilhação e constrangimento antes mesmo de explorar e integrar sua identidade sexual, o que contribui para que esses indivíduos realizem uma autoavaliação negativa, que é tratada na literatura em termos de homofobia internalizada. Na prática, no decorrer das sessões psicoterapêuticas de José, foi possível observar que a vivência precoce de punições aos seus comportamentos gerou impactos significativos em seu desenvolvimento emocional, e o cliente, dessa forma, passou a vivenciar um sentimento profundo de inadequação:

2ª sessão: “Se eu pudesse escolher, eu não escolheria ser gay, é muito sofrido. Eu sentia que eu era errado, eu via que meus pais não gostavam do jeito que eu era”.

As contingências culturais heteronormativas contribuem ativamente na consolidação de expec-

tativas e de regras referentes aos estereótipos de gênero ao assumir que as relações heterossexuais são as únicas formas apropriadas de se manifestar o amor e a sexualidade, o que pode ser entendido em termos de heterossexualidade compulsória (Ritter, & Terndrup, 2002). Esse sistema de valores opera na vida dos sujeitos através de diferentes instituições e tecnologias, como a família, a escola e a mídia, buscando controlá-los e mantê-los em conformidade com as normas. Nesse contexto, o ambiente social, que corresponde à complexa interação entre indivíduos que produzem comportamentos, passa a selecionar os comportamentos dos membros da cultura partindo da classificação binária entre bons e maus, certos e errados, normais e anormais (Gallo et al, 2019). No estudo de caso aqui analisado, verifica-se que José foi prontamente classificado de forma negativa por seu ambiente social, o que contribuiu para o desenvolvimento do sentimento de inadequação. Assim, verifica-se que o ambiente para quem viola as regras culturais torna-se significativamente coercitivo e passa a controlar os comportamentos desses sujeitos através de ameaças, agressões físicas e verbais, dentre outros (Gallo et al, 2019).

Vale destacar que o controle exercido pelas práticas culturais aos comportamentos dos membros da cultura ocorre através do reforçamento diferencial (Skinner, 1953/2003). O ambiente social, nesse sentido, passa a reforçar alguns comportamentos, enquanto pune outros, de acordo com as práticas culturais vigentes. Considerando o contexto analisado nesse estudo, os comportamentos dos sujeitos que estão em conformidade com as práticas culturais heteronormativas são reforçados e adquirem um status de superioridade, o que confere a essas pessoas uma série de privilégios.

Como estratégia para lidar com o ônus da dissidência, José elabora a autorregra de que precisa ser aceito e, partindo disso, passa a se comportar de formas a obter essa aceitação, entretanto essas respostas eram emitidas a um custo muito elevado, o que acarretava sofrimento ao sujeito. Junto a isso, para ter acesso a reforçadores sociais importantes, o cliente passou a afirmar aos amigos e familiares que era heterossexual:

7ª sessão: “Eu dizia para todo mundo que eu ficava com meninas, acho que para me incluir

no grupo, todos os meus amigos eram héteros. Eu cheguei até a comprar alianças para um namoro fictício, que nunca existiu (...) minha amiga sempre quis ficar comigo, eu nunca me interessei, mas acabei criando uma história que nós tínhamos ficado e namorado. Pedi até para gravarem nossos nomes na aliança desse namoro fictício, tenho vergonha em falar sobre isso”.

Segundo Fazzano e Gallo (2015), os indivíduos homossexuais que vivenciam a homofobia em seus mais diversos desdobramentos passam a emitir respostas opostas às que foram conseqüenciadas por punição, além de também emitirem comportamentos incompatíveis aos comportamentos punidos. Dessa maneira, o sujeito busca reduzir a estimulação aversiva condicionada e passa a ser reforçado por isso. Os autores pontuam que, no contexto da homossexualidade, os comportamentos incompatíveis poderiam ser aqueles em que o sujeito busca “permanecer em casa, evitar relacionamentos ou até ficar ‘no armário’” (p. 542). Nessa perspectiva, José relata que evitou, por muitos anos, estabelecer vínculos de amizade com outros indivíduos do grupo LGBT+ e, inclusive, deixava de frequentar locais e espaços predominantemente destinados a esse público, como bares e baladas.

Ainda como estratégia de ser aceito no seu meio social, é possível conceber que o cliente desenvolve a chamada “homofobia internalizada”. A homofobia internalizada não se trata de um fenômeno universal, mas cultural (Pereira, & Leal, 2002). A “internalização” é apontada por Antunes (2016) como um “processo por meio do qual uma pessoa incorpora a seu pensamento valores e crenças de outras pessoas ou grupos” (p. 127) e tem início através da aprendizagem de normas. Sua função pode ser resumida em sobrevivência e adaptação, e, a partir do processo de internalizar a homofobia e os estigmas dos quais esses indivíduos são vítimas, os homossexuais podem se considerar repulsivos e, assim, negar sua orientação sexual para si e para os outros. O autor enfatiza, ainda, que outras conseqüências podem surgir, tais como tentativas de mudar a orientação sexual, baixa autoestima, tendências ao comportamento perfeccionista e desprezo por membros da comunidade LGBT+ que deixam sua orientação sexual óbvia.

Desta maneira, os comportamentos que sinalizam uma provável homofobia internalizada expressos por José podem ser justificados ao se considerar a necessidade de aceitação do cliente diante de um ambiente cultural que legitima e privilegia comportamentos heterossexuais em detrimento de expressões outras afetivas e sexuais. Aos que violam a norma, conforme já exposto, restam as práticas coercitivas de correção, coibição e repressão – a homofobia internalizada, no relato de caso exposto, manifesta-se em uma tentativa de evitar a punição e receber reforço social. Atualmente, a literatura sobre terapias afirmativas e análise do comportamento evidencia a importância de se incentivar os pacientes LGBT+ a fortalecer sua rede de apoio, especialmente através de contato com outras pessoas do mesmo grupo minoritário. Quando um indivíduo LGBT+ entra em contato com o grupo de iguais, ele amplia as chances de ser positivamente reforçado e pode, também, entrar em contato com diferentes modelos, ampliando as possibilidades de desenvolver uma autoavaliação positiva e enfraquecer o controle aversivo por regras heteronormativas (Mussi, & Malerbi, 2020).

No que se refere aos comportamentos perfeccionistas, o caso atendido sinaliza que, devido ao fato de estar em constante busca de aceitação e validação social, José assume padrões perfeccionistas e autoexigentes de comportamentos a fim de supercompensar o fato de ser homossexual. Segundo Zamignani (2020), os comportamentos de supercompensação surgem por meio de um empenho constante para se fazer ver como aceitável diante do grupo. No caso atendido, José relata “ser uma pessoa perfeccionista” e demonstra esse padrão comportamental em diversos âmbitos da sua vida, principalmente na área profissional – o cliente, por exemplo, relata que costuma trabalhar para além do seu horário de expediente com certa frequência, pois quer finalizar suas tarefas e se sentir um bom profissional, bem como almeja ser reconhecido como tal por seus pares.

Considerando os elementos apresentados nesse estudo, nota-se que as variáveis culturais analisadas estão implicadas direta ou indiretamente nas queixas do cliente. O comportamento desviante da heteronormatividade é punido no ambiente social e familiar de José, fator que contribui significati-

vamente para seus sentimentos de inadequação e autopercepção negativa, que repercutem de forma prejudicial em sua autoestima. Ainda, suas respostas inassertivas parecem ter sido mantidas por reforços positivos e negativos. O reforçamento positivo fica evidente quando a aprovação do grupo mantém essas respostas, uma vez que o cliente se comporta de forma a buscar aceitação. Por outro lado, emitir essas respostas implica em priorizar as necessidades alheias em detrimento de suas próprias – quando age passivamente, José evita julgamentos outras punições sociais, evidenciando-se, aqui, o reforçamento negativo. O padrão comportamental perfeccionista e autoexigente, que funciona como uma supercompensação por sua orientação sexual, reverberam na queixa de falta de foco nas atividades, pois ao estabelecer metas amplas e baseadas em uma excelência difícil de ser alcançada, o cliente encontra dificuldade para planejar e organizar suas atividades, o que o faz desistir rapidamente destas.

De forma geral, o que pode se constatar é que, na realidade, as principais queixas do cliente estão inter-relacionadas e expressivamente afetadas pelo contexto cultural no qual ele está inserido.

Considerações finais

O presente estudo buscou elucidar como as variáveis culturais podem repercutir nas queixas e sofrimento psicológico dos clientes que chegam à psicoterapia, principalmente aqueles que fazem parte de minorias sociais. A partir do relato de caso apresentado, evidencia-se a necessidade de que o analista do comportamento considere em suas análises os comportamentos na sua totalidade, isto é, a partir dos três níveis de seleção preconizados pela filosofia behaviorista radical. Nesse sentido, as variáveis culturais não devem ser negligenciadas em detrimento das variáveis ontogenéticas ou filogenéticas, pois, segundo Skinner (1971/1973), a maior parte das contingências às quais os sujeitos estão expostos é arranjada por outras pessoas, ou seja, são de origem cultural.

A cultura heteronormativa possibilita o acesso a uma série de reforçadores para aqueles que se adequam às suas normas: estes podem expressar seus

afetos em público, acessar direitos fundamentais sem restrições, dentre outros. Os que não correspondem à norma dificilmente têm acesso a esses mesmos reforçadores, bem como são constantemente punidos por comportarem-se de maneira diversa. Essas punições podem ser constatadas de diferentes maneiras e possuem como objetivo oprimir, prejudicar e suprimir a existência de gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e tantos outros que atuam como ameaça ao *status quo*.

Considerando o contexto vivenciado por grupos LGBT+, o terapeuta deve se constituir como uma audiência não punitiva, prestando escuta empática e acolhimento, a fim de não reproduzir comportamentos discriminatórios que reforçam as desigualdades que estão no cerne da cultura, como a LGBT+fobia, o machismo, o racismo, dentre outros. Desse modo, deve-se buscar outras maneiras para trabalhar de forma mais adequada com essa população, sendo a terapia afirmativa uma alternativa. A terapia afirmativa corresponde a um conjunto de práticas psicológicas pautadas em modelos teóricos que contestam as produções heterocêntricas, que patologizam as diversidades. O terapeuta, nesse contexto, deve oferecer respeito integral e validação à orientação sexual do cliente, além de trabalhar a compreensão deste sobre sua própria sexualidade e sobre as opressões por ele vivenciadas (Borges, 2009).

Analistas do comportamento também devem se atentar ao controle exercido por diferentes agências, incluindo-se a psicoterapia, estando vigilantes, portanto, às “condições em que as pessoas governam, oferecem ajuda, ensinam ou organizam sistemas particulares de incentivo” (Skinner, 1974/2006, p. 176) para pautar suas análises e intervenções a partir do contexto mais amplos dos sujeitos, a fim de tornar o processo psicoterapêutico um vetor de mudanças individuais e sociais.

No caso estudado, o manejo terapêutico fundamentou-se na validação e acolhimento às experiências de sofrimento relatadas por José frente ao processo de descobrir-se gay, a fim de estabelecer o *setting* terapêutico como ambiente não punitivo. Estratégias de psicoeducação sobre os efeitos da heteronormatividade no processo de autoaceitação de José foram empregadas pela terapeuta, que sugeriu ao cliente que buscasse se fortalecer coletivamente enquanto parte da comunidade LGBT+ para que,

através do contato com os pares, consolidasse seu processo de autoaceitação. Ainda, a terapeuta expressou verbalmente compaixão frente aos relatos de sofrimento do cliente, a fim de encorajá-lo e ampará-lo.

É importante enfatizar a necessidade da realização de estudos mais abrangentes sobre essa temática, uma vez que as análises aqui apresentadas correspondem a um estudo de caso único que não deve ser generalizado, mas, por outro lado, pode indicar importantes caminhos para pesquisas e intervenções futuras no que concerne às práticas dos analistas do comportamento nas suas diferentes dimensões.

Referências

- Associação Americana de Psiquiatria (2021). *Working with LGBTQ Patients*. Recuperado de <<https://www.psychiatry.org/psychiatrists/cultural-competency/education/best-practice-highlights/working-with-lgbtq-patients>>.
- Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2016). *Pesquisa nacional sobre o ambiente educacional no Brasil: As experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais*. ABGLT.
- Andery, M. A. P. A. (2011). Comportamento e cultura na perspectiva da análise do comportamento. *Perspectivas em análise do comportamento*, 2(2), 203–217 <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pac/v2n2/v2n2a06.pdf>
- Antunes, P. P. S. (2016). *Homofobia internalizada: O preconceito do homossexual contra si mesmo*. Tese de doutorado. Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Berlant, L., & Warner, M. (1998). Sex in public. *Critical inquiry*, 24(2), 547–566. doi 10.1086/448884
- Borges, K. (2009). *Terapia afirmativa: Uma introdução à psicologia e à psicoterapia dirigida a gays, lésbicas e bissexuais*. GLS.
- Conselho Federal de Psicologia (2020). *Práticas e estágios remotos em psicologia no contexto da pandemia da COVID-19: Recomendações*. Conselho Federal de Psicologia.
- Bourdieu, P. (2002) *A dominação masculina*. 2 ed. Bertrand Brasil. (Obra original publicada em 1998).
- Brasil (2016). Ministério dos Direitos Humanos. *Brasil registra uma morte por homofobia a cada 16 horas, aponta relatório*. Resgatado em <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/02/20/brasil-ma-tou-8-mil-lgbt-desde-1963-governo-dificulta-divul-gacao-de-dados.htm>
- Catania, A. C. (1999). *Aprendizagem: Comportamento, linguagem e cognição*. 4 ed. Artmed.
- de-Farias, A. K. C. R., Fonseca, F. N., & Nery, L. B. (Orgs.) (2018). *Teoria e formulação de casos em análise comportamental clínica*. Artmed.
- Fazzano, L. H., & Gallo, A. E. (2015) Uma análise da homofobia sob a perspectiva da análise do comportamento. *Temas em Psicologia*, 23(3), 535–545. doi 10.9788/TP2015.3-02
- Fernandes, D. M., Carrara, K., & Zilio, D. (2017). Apontamentos para uma definição comportamentalista de cultura. *Acta Comportamental*, 25(2), 265–280. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6954862>
- Fundação Getúlio Vargas (2020). A violência LGBTQIA+ no Brasil. Clínica de Políticas de Diversidade da FGV Direito SP. Resgatado em https://www.fgv.br/mailling/2020/webinar/DIREITO/Nota_Tecnica_n.pdf
- Gallo, A. E.; de Moraes, A. O.; Fazzano, L. H.; & dos Santos, S. J. (2019) Psicologia para quem? Uma discussão analítico-comportamental do feminismo, homofobia e racismo. In: J. C. Luzia; J. Gamba; N. Kienen; & S. R. S. A. Gil (Orgs.) *Psicologia e análise do comportamento: Pesquisa e intervenção*. Universidade Estadual de Londrina.
- Katz, J. N. (1996). *A invenção da heterossexualidade*. Ediuuro. (Obra original publicada em 1995).
- de Lima, R. D. L. (2011). Diversidade, identidade de gênero e religião: algumas reflexões. *Revista Em Pauta*, 9(28), 165–182. doi 10.12957/rep.2011.2940
- Méllo, R. P. (2012). Corpos, heteronormatividade e performances híbridadas. *Psicologia & Sociedade*, 24(1), 197-207. doi 10.1590/S0102-71822012000100022

- Meyer (2005). Regras e auto-regras no laboratório e na clínica. Em: J. Abreu-Rodrigues e M. M. Ribeiro (Orgs). *Análise do Comportamento: Pesquisa, Teoria e Aplicação*. 211–229. Artmed.
- Mizael, T. M. (2018). Perspectivas Analítico-Comportamentais sobre a homossexualidade: Análise da produção científica. *Perspectivas em Análise do Comportamento*, 9(1), 15–28. doi /10.18761/PAC.2017.011
- Moita, G. (2006). A patologização da diversidade sexual: Homofobia no discurso de clínicos. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, (76), 53–72. doi 10.4000/rccs.862
- Mussi, S. V.; & Malerbi, F. E. K. (2020) Revisão de estudos que empregaram intervenções afirmativas para pessoas LGBTQI+ sob uma perspectiva analítico-comportamental. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 22(1), 1–19. <https://doi.org/10.31505/rbtcc.v22i1.1438>
- Nascimento, A. P. L., & Cruz, M. H. S. (2018). Heterossexismo e heteronormatividade como regulações das identidades sexuais e de gênero: Efeitos produzidos no cotidiano. *Interfaces Científicas – Humanas e Sociais*, 7(1), 33–44. doi 10.17564/2316-3801.2018v7n1p33-44
- Paveltchuk, Fernanda de Oliveira, & Borsa, Juliane Callegaro. (2020). A teoria do estresse de minoria em lésbicas, gays e bissexuais. *Revista da SPAGESP*, 21(2), 41-54. Recuperado em 07 de julho de 2021, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702020000200004&lng=pt&tlng=pt.
- Pereira, H., & Leal, I. (2002). A homofobia internalizada e os comportamentos para a saúde numa amostra de homens homossexuais. *Análise Psicológica*, 20(1), 107–113. <https://repositorio.ispa.pt/handle/10400.12/784>
- Ritter, K., & Terndrup, A. I. (2002). *Handbook of affirmative psychotherapy with lesbians and gay men*. Guilford Press.
- Santos, J. P., & Bernardes, N. M. G. (2008) Percepção social da homossexualidade na perspectiva de gays e de lésbicas. In: A. V. Zanella et al. *Psicologia e práticas sociais*. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.
- Sidman, M. (2009). *Coerção e suas implicações*. Editora Livro Pleno. (Obra original publicada em 1989).
- Skinner, B. F. (1973). *O mito da liberdade*. 2 ed. Bloch editores. (Obra original publicada em 1971).
- Skinner, B. F. (2003) *Ciência e Comportamento Humano*. 11 ed. Martins Fontes. (Obra original publicada em 1953).
- Skinner, B. F. (2006). *Sobre o Behaviorismo*. 10 ed. Editora Cultrix. (Obra original publicada em 1974).
- Skinner, B. F. (2007). Seleção por consequências. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 9(1), 129–137. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbtcc/v9n1/v9n1a10.pdf> (Obra original publicada em 1981).
- Skinta, M. D.; Hoeflein, B.; & Muñoz-Martínez, A. M. (2018). Responding to gender and sexual minority stress with functional analytic psychotherapy. *Psychotherapy*, 55(1), 63–72. <http://dx.doi.org/10.1037/pst0000157>
- Zamignani, D. R. (2020). *Estresse minoritário em indivíduos homossexuais: manejo de casos clínicos pela Terapia Analítico-Comportamental* (curso). DiadeLab: Estudos de caso em terapia analítico-comportamental. Disponível online: www.diadelab.com. Data de acesso: 07/07/2021.

Informações do Artigo

Histórico do artigo:

Submetido em: 17/03/2021

Aceito em: 23/06/2021

Editor Associado: Denis Roberto Zamignani